



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO N. MEF.1101.000040-4/2014

Processo nº. 2013.51.11.000340-1

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, na presente data, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde procedi à Penhora e Avaliação determinada, conforme o Auto de Penhora e Avaliação e Registro em anexo,

Certifico ainda que procedi ao registro da penhora no 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ.

Certifico, ainda, que, no dia 07 do mês de abril de 2014, intimei o executado, na pessoa de MARCOS BENEDITO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 614.126.007-15, dando-lhe ciência da penhora efetiva, bem como de que o prazo para apresentar embargos é de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Diante do exposto, devolvo o mandado em Cartório para os fins de direito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRÍÇÃO DA DILIGÊNCIA
07.04.2014	Aproximadamente 11:00 h	Angra dos Reis	PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO POSITIVAS

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2014.

VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 14.685

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



7/4/2014
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Justo Alves Barbosa
Substituto
Mat. 947

SPV

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO

Ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014, às 12:00 h , em cumprimento ao r. mandado nº MEF.1101.000040-4/2014 , extraído dos autos do processo de execução fiscal da 1ª Vara Federal de Angra dos Reis , para pagamento do débito de R\$ 2.177.288,61 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos – atualizado até 27.05.2013) em que figuram como exequente a FAZENDA NACIONAL e executado SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA SAPIL – CNPJ 28.504.686/0001-77, em Angra dos Reis, após as formalidades legais, avaliei e penhorei o seguinte bem(ns):

- IMÓVEL SÍTIO PONTAL E CATAPUTERA P 09 – MATRÍCULA NO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS Nº 16785, COM ÁREA TOTAL DE 85.478,23M², INSCRITO NO INCRA SOB O CÓDIGO DE IMÓVEL RURAL Nº 0000359363249, O QUAL AVALIEI EM R\$ 500.000,00, CONFORME CONSULTAS REALIZADAS ;
- IMÓVEL SÍTIO PONTAL P 20 – MATRÍCULA NO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS Nº 16785, COM ÁREA TOTAL DE 57.410,72 M², INSCRITO NO INCRA SOB O CÓDIGO DE IMÓVEL RURAL Nº 0000359395280, O QUAL AVALIEI EM R\$ 600.000,00, CONFORME CONSULTAS REALIZADAS ;
- IMÓVEL SÍTIO PONTAL P 21 – MATRÍCULA NO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS Nº 16785, COM ÁREA TOTAL DE 94.903,77 M², INSCRITO NO INCRA SOB O CÓDIGO DE IMÓVEL RURAL Nº 0000359395019, O QUAL AVALIEI EM R\$ 700.000,00, CONFORME CONSULTAS REALIZADAS ;
- LOTES 40, 41, 42 e 43 da QUADRA 15, FAZENDA DO PONTAL, MATRÍCULA 199, LIVRO 2-A, NO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS, AVALIADOS EM R\$ 100.000,00 CADA, CONFORME CONSULTAS REALIZADAS.

TOTAL DA PENHORA REALIZADA: 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Certifico que, em 1º do mês de abril de 2014, intimei o executado, na pessoa de MARCOS BENEDITO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 614.126.007-15, dando-lhe ciência da penhora efetiva, bem como de que o prazo para apresentar embargos é de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Y
04/04/2014
048/AT
SP.546

Classif. documental 92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

Victor Hugo da Costa Martins
VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS
Oficial de Justiça Avallador Federal
Matrícula 14.685

04/04/2014
57.566
03/04/2014

()

Classif. documental 92.100.05